

PORTARIA Nº 1.174/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 063/2023-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **EDILMA CELIA MOREIRA DA SILVA**, TÉCNICA/COORDENADORA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar do **Reunião Técnica sobre Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, no Auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, situado na Av. Alcindo Cacela, 1962 - Nazaré, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01(um) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
EDILMA CELIA MOREIRA DA SILVA
CPF/MF Nº 667.*.***-00**
BANCO DO BRASIL
AG: 1404-4 - C/C: 29078-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 08 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
